



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

RESOLUÇÃO Nº 220/2003

“Dispõe sobre a Prorrogação do prazo para conclusão do Parecer Final da Comissão Especial de Inquérito.”

**CONSIDERANDO:** A solicitação feita pelo Presidente da Comissão Especial de Inquérito, Sr. Vereador Edson Luiz Maciel da Silva, criada pela Resolução nº 219/03, de prorrogação do prazo para conclusão das investigações, pelo prazo de 30 dias.

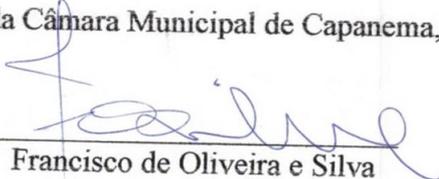
**A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Capanema,**

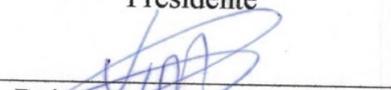
**RESOLVE:**

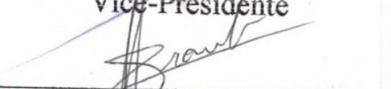
Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para entrega do Parecer Final da Comissão Especial de Inquérito, por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 30 de Outubro de 2003.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, 31 de Outubro de 2003.

  
Francisco de Oliveira e Silva  
Presidente

  
Raimundo Valry de Moraes  
Vice-Presidente

  
Mário Henrique de Oliveira Brandão Soares  
1º Secretário

  
Raimundo Nonato Félix Ambé  
2º Secretário